



Rio de Janeiro, 20 de agosto de 2021

ATO Nº 121/PR/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, resolve:

RECONDUZIR a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurada originalmente pelo Ato nº 308/PR/2020, de 30/11/2020, conforme solicitação constante nos Ofício nº 39/2021/2020/PR/PAD - Ato 308/CORREGEDORIA/CA-CPRM de 18/08/2021, para que seja garantido o contraditório e a ampla defesa.

Fica mantida a formação inicial da Comissão: os Analistas em Geociências **SAULO DANIEL MONTEIRO ANACLETO** e **ITAMAR VILARINHO BRITO** e a Pesquisadora em Geociências **ISABELLE CAVALCANTI CORREA DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, e o acompanhamento da também Pesquisadora em Geociências **MARIA ANGÉLICA BATISTA LIMA**, como representante da Associação de Empregados de Recife, em cumprimento ao subitem 14.2.1 da Norma Interna AAS 06.01 - SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e à cláusula nº 64 do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

A Comissão deverá apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias, contados de 20/08/2021.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 23/08/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0603328** e o código CRC **028068BB**.